

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 204/2004 de 4 de Maio de 2004

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 9 de Setembro de 2003, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 1.998,71€ - Fundo Escolar da Eb Integrada/S Da Graciosa - 9880 Santa Cruz da Graciosa, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 2.ª e 3.ª tranche – conforme Protocolo celebrado ao abrigo do artigo 79.º do Decreto Regulamentar Regional 11/98/A, de 5 de Maio, conjugado com os artigos 2.º e 4.º do Decreto Regulamentar Regional 18/2000/A de 6 de Julho, com o artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional 10/80/A, de 12 de Março e com o artigo 7.º do Capítulo III do Regulamento de Utilização das Instalações Escolares, aprovado pela Portaria n.º 20/2002, de 07 de Março, da Secretaria Regional da Educação e Cultura

A referida comparticipação financeira será processada pela dotação inscrita no Capítulo 04-01, Código 04.03.05 do Orçamento para 2003 da Direcção Regional da Educação Física e Desporto - Fundo Regional do Desporto (Decreto Legislativo Regional 37/2003/A).

19 de Abril de 2004. - A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Alves*.